



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.557 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 140.523,19 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e três Reais e dezenove centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor	
<b>01.05.00</b>				
<b>Fundo Mun de Assistência Social</b>				
<b>01.05.01</b>				
<b>Fundo Mun de Assistência Social</b>				
<b>08.243.0003.2504</b>				
<b>Manut da Proteção Social Especial – Alta Complexidade</b>				
3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Física	94	05.500.0039	13.000,00
<b>01.09.00</b>				
<b>Deptº Mun. Cultura Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>				
<b>01.09.01</b>				
<b>Deptº Mun. Cultura Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>				
<b>13.392.0002.2001</b>				
<b>Manutenção do Departamento</b>				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	374	01.110.0000	119.664,17
<b>01.10.00</b>				
<b>Deptº Municipal de Obras e Serviços</b>				
<b>01.10.01</b>				
<b>Deptº Municipal de Obras e Serviços</b>				
<b>15.451.0002.1003</b>				
<b>Pavimentação Asfáltica Urbana</b>				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	376	01.110.0000	499,50
<b>15.452.0002.2001</b>				
<b>Manutenção do Departamento</b>				
3.3.90.39.00	Outros Serv de Terc-Pessoa Jurídica	386	01.110.0000	7.359,52
<b>Total da Suplementação</b>				<b>140.523,19</b>

**Art. 2º** A presente suplementação dar-se-á pela anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor	
<b>01.05.00</b>				
<b>Fundo Mun de Assistência Social</b>				
<b>01.05.01</b>				
<b>Fundo Mun de Assistência Social</b>				
<b>08.243.0003.2504</b>				
<b>Manut. da Proteção Social Especial – Alta Complexidade</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	92	05.500.0039	13.000,00
<b>01.10.00</b>				
<b>Deptº Municipal de Obras e Serviços</b>				
<b>01.10.01</b>				
<b>Deptº Municipal de Obras e Serviços</b>				
<b>15.451.0002.1003</b>				
<b>Pavimentação Asfáltica Urbana</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	384	01.110.0000	499,50
<b>15.452.0002.2022</b>				
<b>Manut. do Setor de Vias Públicas</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc-Pessoa Jurídica	401	01.110.0000	7.359,52
--------------	--------------------------------------	-----	-------------	----------

**01.12.00** Deptº Mun. Agric. Meio Ambiente

**01.12.01** Deptº Mun. Agric. Meio Ambiente

**18.541.0002.2029** – Manutenção de Estradas Vicinais

3.3.90.30 – Material de Consumo		450	01.110.0000	119.664,17
---------------------------------	--	-----	-------------	------------

**Total da Anulação**

**140.523,19**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de janeiro de 2020.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Supervisão de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.